



Cuiabá – MT, 10 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
CLAUDIO CÉZAR OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: **Resposta OFÍCIO Nº 427/2019-GP/SEC – REQUERIMENTO
160/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Excelência e em oportuno informamos que em relação ao ofício supracitado requerendo o apoio junto ao Governo do Estado e Secretaria de Estado de Saúde a construção de um anexo ao Hospital Regional de Sorriso específico para maternidade.

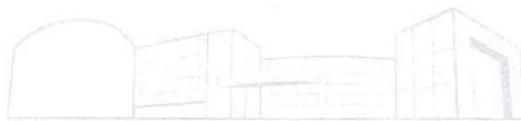
Foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 03/07/2019, conforme cópia anexa, a indicação de 2833/2019, solicitando do Governo do Estado e da Secretaria de Estado de Saúde a manifestação a respeito do pleito.

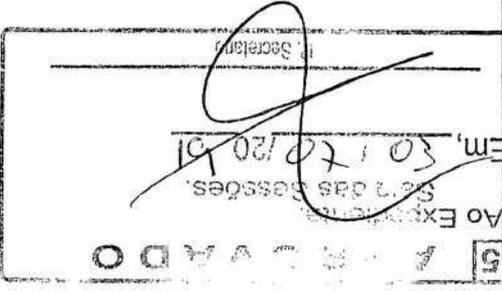
Acompanharemos os trâmites desta indicação e enviaremos a resposta do Governo assim que nos fora encaminhada.

Estamos sempre abertos a recebê-lo em nosso gabinete e reiteramos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual



	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>  <p>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</p> <p>03/07/2019</p> <p>Indicação n° 2833/2019</p> <p>Protocolo n° 5483/2019</p>	<p>NP: du8d2701</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de construção de um anexo ao Hospital Regional de Sorriso, específico para a maternidade, no município de Sorriso-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de construção de um anexo ao Hospital Regional de Sorriso, específico para a maternidade, no município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar ao Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde a necessidade de construção de um anexo ao Hospital Regional de Sorriso, específico para a maternidade.

O Hospital regional de Sorriso- HRS, unidade de saúde de média e alta complexidade, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, situado na cidade de Sorriso, foi criado em 18 de maio de 1989, pela Fundação Nacional de Saúde, sendo assumido pelo Governo do Estado em 1992.

Caracterizado pelo atendimento à urgência e emergência e gestação de alto risco, o HRS é referência para o atendimento da população do médio norte do estado, atendendo os 15 municípios da micro região Teles Pires, sendo: Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do rio verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera, abrangendo atualmente aproximadamente 500.000 (quinhentos mil) habitantes. Além de atender a população destes municípios, recebe pessoas da Microrregião Norte (sendo 32 municípios) em algumas especialidades.

Possui capacidade assistencial instalada para realizar procedimento de média e alta complexidade com 128 leitos cadastrados no Ministério da Saúde, sendo referência para os casos de neurocirurgia e ortopedia e traumatologia, atendendo nas especialidade de: Anestesiologia, Cirurgia Buco-Maxilo-facial, cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, gestação de Alto Risco, medicina Intensiva (UTI Adulto), Neonatologia (UTI Neonatal), Neurocirurgia, Otorrinolaringologia (Urgência), pediatria, Traumato-Ortopedia, Urologia (Emergência), Reumatologia, Infectologia e Radiologia, o serviço de urgência e emergência (com funcionamento 24 horas), oferta os Serviços de Apoio de Diagnóstico e Terapia (SADT) e terapia renal substitutiva para pacientes internados (Hemodiálise), serviço de imagem (ultrassonografia, radiografia, mamografia, tomografia, endoscopia e Colonoscopia), e UCT – unidade de coleta e transfusão de hemoderivados (Banco de Sangue).

O HRS é geral e maternidade com área física total construída de 6.960,94 m² (seis mil, novecentos e sessenta, vírgula e noventa e quatro metros quadrados) com estrutura disposta na horizontal distribuídos em 12 (doze) blocos divididos com os seguintes serviços: Unidade de Terapia Intensiva (UTI Adulto e Neonatal); Centro de Material esterilizado (CME); Centro Cirúrgico; Centro Obstétrico; Enfermaria Cirúrgica; Enfermaria Clínica Médica; Enfermaria Pediátrica; Maternidade: Serviço de Farmácia Hospitalar; Pronto Atendimento; Lavanderia Hospitalar; Serviço de Manutenção; Engenharia Clínica; Serviço de Almoxarifados; Serviços de Nutrição e Dietética; Recursos Humanos; Área administrativa; Centro de Imagem; Serviço de Ambulatório; Unidade de Coleta e Transfusão e Serviços de Laboratório. Apesar de sua enorme infraestrutura, carece de muitos reparos, manutenção, equipamentos,...

O HRS, no ano de 2018, realizou 1.805 (mil oitocentos e cinco) partos, contudo no de 2019 esse número teve um aumento significativo devido à paralização nos atendimentos do Hospital Regional de Sinop/MT. Até o mês de maio/2019 foram realizados 888 (oitocentos e oitenta e oito) partos. O HRS conta somente com 17 leitos maternos.

Neste contexto, mesmo tendo atendimento na área de maternidade de forma limitada ou precária frente às demandas, vimos requerer que sejam repassados recursos financeiros ou o próprio Estado invista em um anexo específico às infraestruturas atuais, haja vista a possibilidade de espaço físico para tal (terreno) e a necessidade regional, para construção de uma maternidade.

Esta é uma reivindicação antiga da região, bem como dos profissionais, pois vem de encontro à demanda, bem como a melhoria no atendimento ao cidadão com serviços mais adequados.

Pelas razões expostas justifica a referida indicação supracitada e que a mesma seja encaminhada para Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde.

Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Junho de 2019


Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual